



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 3.862 DE 19 DE Junho DE 2017.**

Projeto de Lei nº 013/2017, de autoria do Vereador Cleber Fabiano Ferreira - DEM.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO MÃOS CRIATIVAS DO VALE DO ARAGUAIA, entidade fundada em 04 de Setembro de 2013, sociedade civil, de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.618.053/0001-07, com sede na rua D, quadra 163, n.º 401, bairro Jardim Araguaia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 19 de Junho de 2017.

  
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal